



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 369 DE 07/06/2004

Assunto:

"Concede Palma de Ouro a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 24 de Junho de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

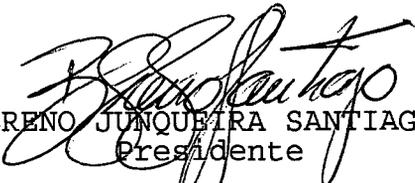
Artigo 1º - Fica concedido "Palma de Ouro" ao Ilustríssimo Senhor Doutor JOSÉ ANDRÉ GOSLING, pelos mais de 50 (cinquenta) anos de militância no Rotary Clube Cruzeiro, como justo reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à comunidade Cruzeirense, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento e divulgação da nossa cidade para vários Estados de nosso País.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

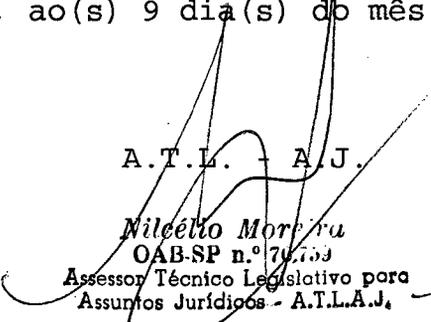
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 9 de Junho de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 9 dia(s) do mês de Junho de 2004.

A.T.L. - A.J.


Nilcélio Moreira
OAB-SP n.º 70.153
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.